



**PORTARIA N. 858/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 01/2024 referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo, no sistema de Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar as servidoras Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas, e Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, para acompanharem a realização das provas objetivas on-line do Processo Seletivo Virtual para Juiz Leigo e Juíza Leiga no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que serão disponibilizadas no sistema da Universidade Patativa do Assaré, no dia 17 de março de 2024 – domingo.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que anote nos assentos funcionais das servidoras convocadas 2 (dois) dias de folgas, referentes ao trabalho realizado.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente